



PRÉMIO EDITORIAL 2004

Sociedade da Informação

Dezembro 2004

ORACLE®

Patrocinadores



APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

Este documento tem como objectivo constituir-se como uma proposta para a continuação da atribuição anual do Prémio Sociedade de Informação, inserido no âmbito das iniciativas de dinamização promovidas pela APDSI.

O prémio tem o intuito de dar continuidade a uma iniciativa criada no âmbito da então Missão para a Sociedade de Informação e continuada nos anos mais recentes pela APDSI com os apoios da Sun Microsystems e Oracle Portugal.

Dado o contexto actual e o papel da APDSI, este prémio deverá ser visto como fazendo parte de uma iniciativa mais ampla de divulgação dos benefícios da Sociedade da Informação e da qual consta também a atribuição de um prémio à personalidade que mais se terá destacado e contribuído para o desenvolvimento da sociedade da informação em Portugal.

PRÉMIO EDITORIAL 2004 – SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Regulamento

1. TEMA

O Tema obrigatório deste concurso é “Sociedade da Informação – Presente e Futuro”.

2. OBJECTIVO

O prémio editorial “APDSI - Sociedade da Informação” enquadra-se no espírito das mais variadas iniciativas públicas e privadas para o desenvolvimento da sociedade digital e destina-se a reconhecer, distinguir e estimular a publicação de trabalhos na imprensa escrita, enquanto contributo para o progresso da Era da Informação em Portugal.

3. PATROCINADORES

Patrocinam o prémio a Oracle Portugal Sistemas de Informação, Lda. e a Sun Microsystems Portugal.

4. ADMISSÃO DE TRABALHOS

São admitidos a concurso trabalhos da autoria de Jornalistas, produzidos e publicados na imprensa escrita portuguesa, nacional e regional, ao longo do ano de vigência do concurso e editados até 31 de Dezembro de 2004.

ORACLE

Patrocinadores



5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A apreciação do contributo de cada trabalho para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, contemplará, para além da qualidade geral do trabalho, em particular os seguintes aspectos:

- Inovação, criatividade e descoberta na abordagem do tema
- Contributo para a visibilidade e aplicabilidade dos benefícios da Sociedade da Informação
- Relevância social, económica, cultural e tecnológica
- Contextualização de impactos
- Grau de profundidade da investigação jornalística patente no trabalho

6. CANDIDATURAS

6.1. O processo de candidatura incluirá obrigatoriamente:

- Identificação do(s) Autor(es) – Nome, morada, telefone, fax, email
- Exemplar da Publicação contendo o trabalho apresentado a concurso
- Texto do trabalho em formato electrónico
- Cópia da carteira profissional de Jornalista

6.2. Os concorrentes poderão candidatar-se com um ou mais trabalhos, a título individual ou colectivamente

6.3. O trabalho submetido a concurso poderá ser constituído por uma única publicação ou por um conjunto de publicações do mesmo autor no ano a que o concurso reporta

6.4. A inscrição é gratuita.

6.5. As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas para:

Oracle Portugal
A/c Ana Ferreira
Edifício 8
Lagoas Park
2740-244 Porto Salvo

Sun Microsystems
A/c Luís Guimarães
R. Dr. António Loureiro Borges
n.º 9 – 11º Piso - Miraflores
1495-131 Algés

ou

APDSI
Secretariado
Madan Parque - PCTAS
Edifício VI, Campus da Caparica
Monte de Caparica
2829-516 Caparica

com data de recepção ou de carimbo dos CTT, até 31 de Janeiro de 2005.

6.6. Da admissibilidade dos trabalhos a concurso será dado conhecimento aos concorrentes

7. JÚRI

7.1. A selecção será efectuada por um Júri, formado por 7 pessoas de reconhecido mérito e idoneidade, com a seguinte composição:

- Representante da APDSI, que presidirá
- Representante do Sindicato dos Jornalistas
- Representante de uma Escola de Jornalismo
- Representante do Governo na área das Tecnologias
- Representante do Sector Empresarial
- Representante de Oracle Portugal
- Representante da Sun Portugal

7.2. As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente voto de qualidade.

7.3. O Júri emitirá o seu parecer no prazo não superior a 60 dias, a contar da data limite de apresentação das candidaturas, reservando-se o direito de solicitar quaisquer esclarecimentos sobre os trabalhos admitidos a concurso.

7.4. As decisões do Júri serão anunciadas em sessão pública.

7.5. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se considerar que nenhum dos Trabalhos satisfaz os requisitos temáticos e de qualidade pretendidos.

7.6. A decisão do Júri é soberana e não admite recurso.

8. PRÉMIOS

8.1. O Júri atribuirá o Prémio “APDSI - Sociedade da Informação” ao Trabalho de maior mérito, podendo haver lugar à atribuição de menções honrosas.

8.2. O valor pecuniário do Prémio “APDSI - Sociedade da Informação” é de Cinco Mil Euros.

8.3. O valor pecuniário das Menções Honrosas é de Mil e Quinhentos Euros.

9. DIVULGAÇÃO

Os autores obrigam-se a autorizar a publicação dos seus trabalhos, no âmbito da divulgação dos resultados deste concurso e da concretização de eventuais propostas neles contidos.

A Organização reunirá em livro os Trabalhos admitidos a concurso, entregando um exemplar a cada participante.

10. CONTACTOS

Para qualquer assunto relacionado com este concurso contactar:

Ana Ferreira (APDSI tel.: 212 949 606, secretariado@apdsi.pt)